

ANEXO VI
PLANO DE TRABALHO DE TERMO DE FOMENTO OU ACORDO DE COOPERAÇÃO

DADOS E INFORMAÇÕES DA OSC		
Razão Social: INSTITUTO LIVRE ACESSO		
Endereço Completo: QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF		
CNPJ: 12.487.717/0001-99		
Município: Ceilândia Norte	UF: DF	CEP: 72.210-095
Site, Blog, Outros: @INSTITUTOLIVREACESSO (instagram)		
Nome do Representante Legal: Francisco de Assis Apolinário Junior		
Cargo: Presidente		
RG: 2126242	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 012.070.481-19
Telefone Fixo: 3046-5099	Telefone Celular: (61) 99616-8855	
E-Mail do Representante Legal: jannaomartins@hotmail.com e Junior.assis10@gmail.com		

ACOMPANHAMENTO DA PARCERIA		
Responsável pelo acompanhamento da parceria: Jannayna Martins Sales		
Função na parceria: Coordenadora de Projeto		
RG: 1872687	Órgão Expedidor: SSP/DF	CPF: 706.495.101-00
Telefone Fixo:-	Telefone Celular: (61)98486-5832	
E-Mail do Responsável: jannaomartins@hotmail.com		

DESCRIÇÃO DO PROJETO	
TÍTULO DO PROJETO: Soullballet	
PERÍODO DE EXECUÇÃO: 17 de julho de 2023 a 15 de abril de 2024	
INÍCIO: 17/07/2023	TÉRMINO: 15/04/2024
DESCRIÇÃO DO OBJETO: Trata-se de projeto de ensino da prática do ballet e da música a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. Projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade, com turmas divididas por faixa etária, para atender às especificidades de aprendizagem inicial, intermediário e avançado e por dias	

e horários que se adequem às condições escolares e de acompanhamento dos pais. O objetivo do projeto é: ensinar a prática do ballet em seus variados estilos, como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico-artístico e a promoção da efetivação dos direitos culturais

JUSTIFICATIVA:

A - Ações previstas para fomentar a cultura no Distrito Federal:

Ensino da prática do ballet a 100 Crianças da região de Ceilândia Norte. O projeto funcionará com turmas de Ballet para crianças e adolescentes de 03 a 19 anos de idade com o objetivo de “Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.”

B - Ações previstas para fomentar a Economia Criativa no Distrito Federal:

No caminho do esforço coletivo de mudança da realidade das pessoas que vivem na Ceilândia e de ampliação do universo cultural, é que o Instituto Livre Acesso se compromete à promover ações de educação e cultura, por entender que a mudança real pode ocorrer pela oferta de experiências de vida transformadoras das mentalidades e das realidades de cada criança e cada jovem. A partir desse entendimento, propomos ações de integração familiar, intracomunitárias, coletivas voltada ao viver cultural e cidadão, incentivando a conexão das pessoas à valores e propósitos de engrandecimento pessoal e cultural. Aliado a esse objetivo, atende-se o que preconiza a Declaração Universal de Diversidade Cultural da UNESCO, 2001, segundo o qual a cultura deve ser considerada como um conjunto distinto de elementos espirituais, materiais, intelectuais e emocionais de uma sociedade ou de um grupo social e, além da arte e da literatura, incluindo ainda estilos de vida, modos de convivência, sistemas de valores, tradições e crenças.

Integrado aos projetos do Instituto Livre Acesso, professores e alunos do projeto, participam de momentos culturais como apresentações artísticas, conhecimento de equipamentos culturais, compartilhando as propostas artístico-educativas do projeto e complementado a ação educacional dos professores e alunos. Por meio dessas iniciativas, o Projeto Soulballet vem contribuindo com os Objetivos da Lei Orgânica da Cultura, como por exemplo, na promoção da formação artístico-cultural, a capacitação profissionalizante, a ampliação das artes e da cultura inclusivas, o aperfeiçoamento e o intercâmbio entre gestores culturais, produtores, pesquisadores, artistas e outros profissionais da cultura, dando prioridade aos artistas com deficiência e aos estabelecidos no Distrito Federal (Art. 4, LOC). Fortalece a economia criativa pois estimula, como determina a LOC, o empreendedorismo, a inovação e o desenvolvimento de suas cadeias, arranjos produtivos locais.

Com as atividades demonstrativas e de visitação, amplia o “o acesso da população à fruição de bens e serviço culturais, efetivando direitos culturais, especialmente para a população em situação de vulnerabilidade social” (Art. 4 LOC) e ainda apoia a implementação de forma prática das Estratégias e Ações do Plano de Cultura do DF nos itens 6.2.1 - Estimular a inclusão de conteúdos sobre práticas de empreendedorismo cultural em processos de qualificação dos agentes culturais; e item 5.3.3 - Fomentar o turismo cultural e de experiência, valorizando as identidades locais e gerando oportunidades de trabalho e renda.

Em relação à Agenda 2030 e os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, vemos contribuição local do projeto às metas globais da Agenda por meio dos ODS nº 11 - Tornar as cidades e os assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis pelos resultados do projeto contribuem para o fortalecimento e se somar aos esforços de proteção e salvaguarda do patrimônio cultural e natural do da cidade, o ODS nº 04 - Assegurar a educação inclusiva e equitativa e de qualidade, e promover

oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos, buscando contribuir com o aumento do número de jovens e adultos que tenham habilidades relevantes, inclusive competências técnicas e profissionais, para emprego, trabalho decente e empreendedorismo na área cultural.

C - Importância social do projeto:

Ceilândia é a localidade do Distrito Federal com a maior densidade urbana, com 51 anos a cidade possui problemas de ordem populacional e segue em crescimento, especialmente pelo surgimento das áreas do Por do Sol e do Sol Nascente. A cidade conta atualmente com cerca de 443.824 mil habitantes (Projeções Populacionais para as Regiões Administrativas do Distrito Federal 2010-2020/CODEPLAN 2019)

A cidade também é marcada pelo enfrentamento de problemas sociais, econômicos e de violência que há tempos a colocam como uma cidade em destaque nas estatísticas, sendo a cidade onde ocorre prioritariamente as notificações por violência contra as crianças em todas as faixas etárias e com maior frequência de notificações de crianças como autores de violências (Ceilândia 16,1%, Samambaia 9,4% e Taguatinga 8,0%) segundo o Boletim Epidemiológico do Núcleo de Estudos, Prevenção e Atenção às Violências (SES/DF, maio 2021). Esse cenário reflete a realidade das famílias desestruturadas, de jovens fora das escolas e de pais impossibilitados de prover segurança e educação aos seus filhos, exige que ações de promoção da cidadania e da dignidade humana sejam desenvolvidas com total esforço das parcelas da sociedade, tal como o Estado e a própria Sociedade Civil.

O Projeto SoulBallet teve início em 2010, fruto da necessidade de uma maior integração entre as crianças e a socialização. Buscava viabilizar um intercâmbio de conhecimentos práticos e teóricos na área de dança, educação e inclusão social. Realizado pela primeira vez como componente atrativo na festa das crianças, o projeto começou com cerca de 10 crianças e chegou a atender cerca de 200 crianças e contando com professoras capacitadas na arte da dança. O Projeto SoulBallet já foi compartilhado com a comunidade de dança em apresentações para a comunidade, tendo merecido elogios e críticas positivas por parte da comunidade. Tem sido transformador de comportamentos, habilidades, atitudes e motivação de muitas crianças e jovens da Ceilândia, e expressa uma das principais finalidades do Instituto: a criação e o desenvolvimento de projetos e ações sociais nas áreas da Cultura, Educação, Esporte e Saúde para as comunidades carentes por entender que somente por meio da responsabilidade social e da promoção da dignidade humana a sociedade será capaz de minimizar os danos dos males modernos que assolam nossa juventude.

D - Ações previstas de acessibilidade:

O projeto prevê acessibilidade física na unidade onde as aulas são realizadas, com adaptações que facilitem a locomoção das pessoas com deficiências. Possui ainda acessibilidade de conteúdo para as crianças e jovens com deficiências intelectuais e com transtornos do neurodesenvolvimento (autismo). Além disso, as monitoras contratadas acompanham diretamente as crianças que apresentam as necessidades especiais. O Recital de encerramento do projeto contará com interpretes de libras para promover o acesso às pessoas com deficiências auditivas e com acessibilidade a deficientes visuais (vídeo com audiodescrição) atendendo as normativas de acessibilidade do Distrito Federal de modo a possibilitar condições de alcance e utilização do conteúdo e do local da atividade (Lei nº 6.858/2021 e Lei federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015). Serão respeitadas as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente da COVID-19 (Sars-Cov-2) conforme o Decreto nº 43.054 de 03 de março 2022.

DETALHAMENTO DAS AÇÕES:

PRÉ-PRODUÇÃO: Nesta fase serão desenvolvidas as atividades relacionadas ao planejamento do projeto, tal como contratação de pessoal para execução do projeto, realização da divulgação de vagas e do projeto por meio das redes sociais e junto à comunidade, aquisição de material pedagógico, organização das professoras e monitoras (percurso pedagógico);

PRODUÇÃO: Execução do curso de ballet para os participantes do projeto, apresentações artísticas e de ampliação do universo cultural das crianças e a apresentação artística (recital). As aulas serão realizadas na Sede o Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO "O" LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF;

Projeto funcionará com turmas de Ballet e as turmas serão divididas por idade, conforme descrito no Plano de Curso (Anexo XXIV). Como forma de ampliação do universo cultural das crianças, e ainda atendendo às prerrogativas da Política de Estímulo e Valorização da Dança do Distrito Federal (PT SECULT nº 250/2017) está previsto uma apresentação final (Recital) de demonstração dos resultados do curso, como apresentação das alunas para a comunidade e familiares das crianças.

As aulas acontecerão:

Três vezes por semana com aulas de 1h e 30 min. Terças e Quintas (20h às 21h30) e Sábados (10h30 às 12hs)

Após aprovação do projeto será disponibilizado cronograma detalhado para o acompanhamento da Comissão Fiscalizadora.

PÓS-PRODUÇÃO: Serão realizadas as atividades de organização documental para fins de prestação de contas do projeto.

OBJETIVOS E METAS:

Objetivo geral: Ensinar a prática do ballet e da música em seus diversificados estilos como instrumento de ensino de valores éticos, morais e de cidadania, buscando o aperfeiçoamento técnico e a promoção da efetivação dos direitos culturais.

Objetivos específicos:

- ✓ Desenvolver a linguagem corporal por meio de atividades aplicadas à música e ao ballet a 100 crianças e jovens durante seis meses de projeto;
- ✓ Desenvolver a capacidade perceptiva através do conhecimento dos movimentos e da resposta corporal de 100 crianças e jovens participantes do projeto;
- ✓ Realizar aulas de balé durante seis meses de projetos para 100 crianças e adolescentes da comunidade de Ceilândia;
- ✓ Realizar 01 recital como resultado e evolução das crianças no aprendizado das aulas de ballet ofertadas pelo projeto;

Meta:

Capacitar 100 crianças da Ceilândia na prática da música e da dança.

Parâmetro para aferir o cumprimento das metas: nº de alunas matriculados e nº de alunas formadas ao final do curso

PÚBLICO-ALVO BENEFICIADO:

Crianças e adolescentes de 03 a 19 anos, na comunidade de Ceilândia Norte, serão

impactadas cerca de 100 crianças e jovens diretamente, cerca de 100 famílias, cerca de 25 colaboradores.

CONTRAPARTIDA:

[X] NAO SE APLICA (PARCERIA INFERIOR A R\$ 600.000,00)

CRONOGRAMA EXECUTIVO

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
PRÉ-PRODUÇÃO - Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção	17/07/2023	19/07/2023
PRODUÇÃO - Meta 2 - Contratações Artísticas e Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados - Recital de encerramento do Projeto	01/11//2023	12/04/2024
PÓS PRODUÇÃO – Prestação de Contas	16/04//2024	11/06/2024

MARCOS EXECUTORES

AÇÃO	INÍCIO	TÉRMINO
Contratação de pessoal para execução do projeto – Local: sede do Instituto	17/07/2023	19/07/2023
Comunicação e divulgação do projeto - Local: redes sociais do Instituto	17/07/2023	31/07/2023
Realização das aulas - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF	01/08/2023	03/04/2024
Aquisição de Equipamentos/ Insumos para a apresentação artística - Local: sede do Instituto e fornecedores	01/11//2023	01/03/2024
Recital de apresentação final do Projeto - Local: sede do Instituto, sito à QNM 08 CONJUNTO “O” LOTES DE 42 A 48 – CEILÂNDIA NORTE/DF – às 19h30	16/12/2023	16/12/2023
Prestação de contas	16/04//2024	11/06/2024

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Recebimento em 2 parcelas:

DESEMBOLSO			
	R\$		Da assinatura do TF
1ª Parcela	69.305,00	Mês 1	
	R\$		05/12/2023
2ª Parcela	80.695,00	Mês 5	

CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

PROJETO SOULBALLET 2023

Memória de Cálculo						
Item	Descrição da Despesa	Referência de Preço (indicar justificativa caso não utilize de preço público)	Unidade de Media	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Meta 1 - Contratações de Recursos Humanos e Serviços de Produção						
1.1	Coordenação de Projeto - Um profissional Responsável pela coordenação e gestão do projeto, a elaboração e organização administrativa e as orientações sobre as políticas institucionais das parcerias. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Coordenação geral - Preço mínimo	mensal	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
1.2	Coordenação Executiva - um profissional responsável pela parte operacional de execução do projeto e pela mobilização das ações culturais na comunidade. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Coordenação de produção	mensal	9	R\$ 2.000,00	R\$ 18.000,00
1.3	Assistente de Diretoria - Um profissional responsável pelo apoio nas atividades de organização artísticas e logística. Prestação de serviços de MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Assistente de Coordenação Educativa	mensal	9	R\$ 1.000,00	R\$ 9.000,00
Sub-Total						R\$ 45.000,00
Meta 2 - Contratações Artísticas e de Pessoal Especializado na Área de Artes e/ou de Ensino						
2.1	Apresentação Artística - apresentação artística de uma profissional da dança para as crianças do projeto, a ser realizada em em uma data alusiva à Dança ou ao Dia da Bailarina. Não será na atividade final do projeto. Prestação de serviços de MEI	93 - Tabela FGV - mão de obra	serviço	1	R\$ 500,00	R\$ 500,00
2.2	Diretoria de Arte - Um profissional responsável pela organização artística e temática do curso, com ênfase nas metodologias técnicas e na formulam conceito artístico. (25hs X R\$ 20,97 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI	53 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	9	R\$ 2.100,00	R\$ 18.900,00

2.3	Monitor de alunos - Será 1 profissional atuando de maneira simultânea responsáveis pela monitoria (auxílio aos movimentos da dança, apoio durante as aulas) durante as aulas do curso (18hs X R\$ 6,80 X4 semanas). Prestação de serviços de MEI	83 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	9	R\$ 643,00	R\$ 5.787,00
2.4	Arte-educador (professor) - Serão 4 profissionais atuando de maneira simultânea responsáveis pelo ensino da dança e dos movimentos (ensino do balé) (29hs X R\$ 8,89 X 4 semanas) . Prestação de serviços de MEI	83 - Tabela FGV - mão de obra	mensal	36	R\$ 1.110,00	R\$ 39.960,00
Sub-Total						R\$ 65.147,00
Meta 3 - Contratações de Estruturas e Serviços Especializados						
3.1	Contador - Serviço especializado de contabilidade para balanço das contas do projeto Responsável por preparar as obrigações de custos e legais do projeto e do Instituto. Prestação de serviços de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Contador	mensal	9	R\$ 350,00	R\$ 3.150,00
3.2	Lanche - Kit lanche simples armazenado em embalagem prática, higiênica e ambientalmente aceitável para distribuição para as alunas e equipe do projeto no dia do Recital Final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Alimentação/lanche para educandos	unidades	140	R\$ 30,00	R\$ 4.200,00
3.3	Bouquets - flores ou chocolate decorativos para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Cotação de mercado	unidade	100	R\$ 32,50	R\$ 3.250,00
3.4	Maquiador - para as crianças e corpo técnico no dia da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	77 - Tabela FGV - Lista de mão-de-obra	diária	5	R\$ 399,00	R\$ 1.995,00
3.5	Sonoplastia - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	120 - Tabela FGV - Lista de serviços	diaria	1	R\$ 600,00	R\$ 600,00

3.6	Sistema de Iluminação – contendo 01 Lumikit para controle de iluminação para uso auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra - Item: Locação equipamento de iluminação	diária	1	R\$ 300,00	R\$ 300,00
3.7	Sistema De Sonorização (Auditório/Similar) - para auditório da apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Sonorização	diária	2	R\$ 1.241,50	R\$ 2.483,00
3.8	Serviço fotográfico - para registro fotográfico profissional e tratamento de fotos, gravação de vídeos durante todo o projeto e da apresentação final do projeto. Incluir serviços de audiodescrição nas videofilagens. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Curso/Oficina/Estágio - Item: Fotografia artística (fotógrafo, tratamento, revelação, etc.)	serviço	2	R\$ 2.500,00	R\$ 5.000,00
3.9	Canhão seguidor - para iluminação a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	10.6 - Tabela FGV - Lista de serviços	unidade	1	R\$ 325,00	R\$ 325,00
3.10	Iluminação PAR LED - para a apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Apresentação Musical - Item: Sonorização - Locação de equipamentos de luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitor)	unidade	7	R\$ 30,00	R\$ 210,00
3.11	iluminação Moving beam 230 7R - para apresentação final do projeto. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Apresentação Musical	unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00

		- Item: Sonorização - Locação de equipamentos de luz (torres, mesas, racks, cabos, refletores, máquinas de fumaça, monitor)				
3.12	aluguel de roupas e adereços (cenário) - conjunto de elementos como roupas e adereços temáticos que comporão o espetáculo do Ballet na apresentação final do projeto. Inclui as roupas das crianças e os adereços elaborados de acordo com a temática do espetáculo. Prestação de serviços de empresa ou MEI	116 - Tabela FGV - Lista de serviços	diária	100	R\$ 58,00	R\$ 5.800,00
3.13	Brigada de incêndio - para emergências em eventos para o dia da apresentação final. Prestação de serviços de empresa ou MEI	Salic1: Sistema de Apoio às Leis de Incentivo à Cultura Item orçamentário por produto Seminário / Simpósio / Encontro / Congresso / Palestra - Item: bombeiro	unidade	4	R\$ 200,00	R\$ 800,00
Sub-Total						R\$ 28.913,00
Meta 4 - Contratações Gráficas e de Publicidade						
4.1	Banner - na medida de 1X1 contendo informações do Projeto e da parceria para ficar na entrada das salas de aula e Banner com informações sobre a parceira e o projeto para a apresentação final do Projeto, conforme exigência da SECEC. Prestação de serviços de empresa.	156 - Tabela FGV - Lista de Serviços	m2	2	R\$ 70,00	R\$ 140,00
4.2	Coordenador de Mídia - Um profissional Responsável por desenvolver a comunicação do projeto e do Instituto por meio das redes sociais e outros veículos de comunicação (17hs X R\$ 22,11 X 4 semanas). Prestação de serviços de MEI	172 - Tabela FGV Mão de Obra	mensal	9	R\$ 1.200,00	R\$ 10.800,00
Sub-Total						R\$10.940,00
VALOR TOTAL>>>						R\$ 150.000,00

ANEXOS
<input checked="" type="checkbox"/> EQUIPE DE TRABALHO (OBRIGATÓRIO)
<input checked="" type="checkbox"/> CURRÍCULO PADRÃO DA EQUIPE DE TRABALHO
<input type="checkbox"/> CROQUI DO EVENTO (SE HOVER)
<input checked="" type="checkbox"/> PLANO DE COMUNICAÇÃO
<input type="checkbox"/> PLANO DE MOBILIZAÇÃO DE RECURSOS COMPLEMENTARES
<input type="checkbox"/> OUTROS. Especificar: _____

Brasília, 22 de junho de 2023.



Francisco de Assis Apolinário Junior
Instituto Livre Acesso - Presidente